

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE DISPUTA NA DISPENSA ELETRÔNICA –
CONTRATAÇÃO DIRETA NUP 63192.051360/2025-46



COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE DISPUTA NA DISPENSA ELETRÔNICA
Processo Administrativo nº 63192.051360/2025-46

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais elétricos e de refrigeração para substituição e manutenção nas instalações da Sede e Subsedes da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Tubo de Cobre Flexível 1/2 12,70mm 0,79mm 0,263Kg/M Panqueca Rolo Com 15 metros	627677	UN	1	R\$ 384,90	R\$ 384,90
Valor total:						R\$ 384,90

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. A presente aquisição visa atender à necessidade de adquirir materiais elétricos e de refrigeração para substituição e manutenção nas instalações da Sede e Subsedes da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 3.1. A razão da escolha do fornecedor REFRITRON COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.691.358/0001-64, justifica-se porque a supracitada empresa apresentou o menor custo efetivo durante a pesquisa de preços para a aquisição do material desejado.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE DISPUTA NA DISPENSA ELETRÔNICA –
CONTRATAÇÃO DIRETA NUP 63192.051360/2025-46

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	QTD	REFRITRON COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 27.691.358/0001- 64		VALNEI PINHEIRO GOMES CNPJ: 11.925.184/0001- 17		MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/0001- 21		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
14	1	R\$ 384,90	R\$ 384,90	R\$ 412,00	R\$ 412,00	R\$ 460,08	R\$ 460,08	R\$ 384,90	R\$ 384,90
Valor total:									R\$ 384,90

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pela REFRITRON COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.691.358/0001-64, é pertinente, sendo a habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista de acordo com o que preconiza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, em seus incisos I e III.

5. RAZÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE DISPUTA

5.1. Não haverá utilização do processo de Dispensa Eletrônica, pelas razões abaixo justificadas:

5.1.1. O item desejado conclui-se fracassado na Dispensa Eletrônica nº 42/2025 desta Diretoria, por isso a utilização do inciso III, do Art. 22, da IN SEGES/ME nº 67/2021; e

5.1.2. Em virtude da necessidade de brevidade na aquisição.

6. RECURSO

6.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2025:

Gestão/Unidade: 779000;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 228678;

Elemento de Despesa: 339030; e

Plano interno: Z4C3SLA01B4.

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE DISPUTA NA DISPENSA ELETRÔNICA –
CONTRATAÇÃO DIRETA NUP 63192.051360/2025-46

Elaborado por:

JORGE ELY DE OLIVEIRA SILVEIRA
Suboficial (RM1-DT)
Auxiliar da Divisão de Prefeitura

Visto por:

MÁRIO CÉSAR VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Segundo-Tenente (AA)
Encarregado da Divisão de Prefeitura

Aprovado por:

FERNANDA ALVARENGA LEITE ARANTES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas